



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 313/2020

Guaíba, 03 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 068/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 123/2020**, apresentado pela: **Bancada do PSL**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Qual a possibilidade de pagar grau máximo (40%) de insalubridade para servidores concursados, que prestam atendimento em paciente com suspeita ou infectados pelo COVID-19, em especial para técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e enfermeiros?**

Agradecendo a nobre bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A questão já fora respondida no Ofício 10/2020 do Gabinete do Vereador Miguel Crizel. Todavia, segue em anexo a resposta.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 123/2020 - AUTORIA: Bancada do PSL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013532 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2FC2573272167702DB06CC1AAED6BAE1





GOBIERNO DE CAMARAGUA
GOVERNMENT OF CAMARAGUA

DECLARACION DE AUTENTICIDAD

DECLARATION OF AUTHENTICITY



REQ 123/2020 - AUTORIA: Bancada do PSL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013532 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2FC2573272167702DB06CC1AAED6BAE1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. Nº 300/2020

Guaíba, 30 de junho de 2020

Ilustres Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimentamos V. Senhorias, nos utilizamos do presente para responder o **Ofício nº 031/2020** das Comissões de Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento, o **Ofício 23/2020** do Gabinete do vereador Alex Medeiros, o **Ofício 010/2020** do Gabinete do vereador Miguel Crizel, o **Ofício 04/2020** do Gabinete da vereadora Fernanda Garcia e o **Ofício s/n** do Gabinete do vereador Everton da Academia, que solicitam insalubridade em grau máximo aos profissionais de saúde que se enquadram dentro das atividades atuais relacionadas ao COVID-19.

Tão logo o Município recebeu os primeiros ofícios a respeito do tema, solicitou à empresa que faz os laudos na área de saúde e segurança do trabalho manifestação a respeito dos pedidos.

O laudo em anexo manifesta-se pela impossibilidade de pagamento de insalubridade em grau máximo. Ainda, as finanças do Município não comportam nenhum tipo de aumento de despesa, segundo estudos a frustração na receita do Município pode chegar a 20% do projetado. Cabe observar que não só o nosso Município sofrerá tais consequências, como também os demais municípios do país¹.

Logo, a ajuda que se aguarda do Governo Federal na ordem de aproximadamente R\$ 12.765.370,65², em quatro parcelas, oriunda do PLP nº 39/2020, não vai ser o suficiente para cobrir o déficit que por ora se projeta.

Por oportuno, é de extrema importância ressaltar que no atual momento de queda nas receitas públicas e incertezas frente à pandemia que assola o planeta, não é seguro garantir aumentos de despesa, ante o risco concreto de descontrole das contas públicas.

Neste sentido, importante a leitura dos boletins técnicos emitidos semanalmente pela Secretaria Estadual de Fazenda, disponível no seu sítio eletrônico.

¹ <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/nota-de-esclarecimento-do-movimento-municipalista-a-populacao-brasileira>

² https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Estimativa_de_arrecadacao%CC%A7cao_PLP_39-2020_Auxilio_Financeiro aos Entes_Federados.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Conforme dados da própria SEFAZ, já se estima queda de aproximadamente R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) nos repasses Estaduais e Federais ao Município só nos dados correspondentes ao primeiro semestre do ano.

Ainda, nas receitas próprias (IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Dívidas), em que pese o volume de recursos seja menor, também há uma expectativa de déficit de 45% (quarenta e cinco por cento) do previsto no orçamento 2020.

Sabedores do merecimento dos servidores no recebimento desta compensação, fizemos diversos esforços para implementar a solicitação. No entanto, os números não nos deixam avançar nesta questão, bem como a legislação que no momento não nos permite ampliar benefícios que resultem aumento de despesa.

Por fim, registramos que o momento é de união e compreensão em torno de todas as ações que estão e deverão ser tomadas para o combate à pandemia do novo coronavírus, a qual trará impactos ainda incalculáveis para todos os setores da sociedade, seja no público ou no privado.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações, permanecendo à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

